



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CONCAMPUS/FLO


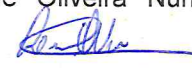
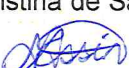


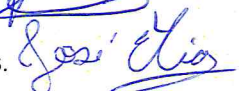
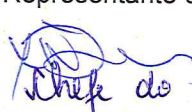

DATA: 12/12/2017

INÍCIO: 15:10

TÉRMINO: 16:30

LOCAL: Sala da Direção Geral

PARTICIPANTES:

- Vera Lúcia da Silva Augusto Filha – Diretora Geral – Presidente 
- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. 
- Marisa Cristina de Sá Assis – Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais em exercício. 
- Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite – Representante dos Técnico-administrativos em Educação. 
- Robson Arruda de Araújo – Representante dos Docentes. 
- José Elias Gomes Oliveira – Representante dos Discentes. 
- Yuri Henrique Nunes Dias.
- Willma Campos Leal -  Chefe do Departamento de Ensino 

PAUTA:

1. Proposta orçamentária da assistência estudantil do Campus Floresta – Relatoria Yuri Henrique Dias.
2. Capacitação para os Técnico-administrativos do IF Sertão Campus Floresta Dezembro/2017 e Janeiro/2018 – Relatoria Giselda de Souza Moraes.
3. Escolha do Secretário do Conselho de Campus
4. Informes

ASSUNTOS TRATADOS:

- Proposta orçamentária do Programa de Assistência Estudantil do Campus Floresta – 2018. Foi apresentada a proposta do Edital 2018.1, calendário de execução, e as modalidades de auxílio contempladas: moradia, alimentação, transporte, esporte e atividade artística e cultural. A proposta orçamentária foi distribuída da seguinte forma: Edital 2018.1 – R\$ 556.971,00; Edital 2018.2 R\$ 56.172,00; Ajuda de custo – R\$ 65.438,00; Ajuda de custo CPAE – R\$ 15.000,00; Seguro – R\$ 30.000,00, Fardamento – R\$ 8.000,00; Kit estudantil – R\$ 2.640,00; totalizando um investimento na assistência estudantil de R\$ 734.221,00. A proposta do edital 2018.1 e a proposta orçamentária 2018 foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. O relator ainda tratou de um

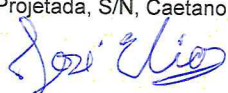


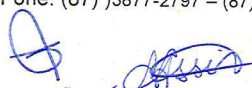


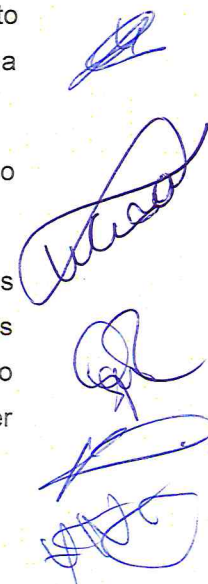
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

estudo de implantação do auxílio merenda que poderá ser implantado a partir de 2018.1

- Capacitação para os Técnico-administrativos do IF Sertão Campus Floresta Dezembro/2017 e Janeiro/2018 – Considerando a constante necessidade de capacitação para o aprimoramento das atividades laborais e a difícil situação financeira em que ainda se encontra o IF Sertão-PE Campus Floresta, os técnico-administrativos em educação, buscando reduzir custos para a instituição e em certa medida implementar a Lei 11.091/2005, propõem que, aos moldes da capacitação que exitosamente se realizou em julho de 2017: 1) De 19/12/2017 a 21/12/2017, a instituição funcione normalmente, dado o período de provas finais, mas os servidores técnico-administrativos trabalhem 6h, em sistemática de reversamento, visando utilizar as duas horas ausentes da instituição para realização de cursos de capacitação a serem comprovados até 28/02/2018; 2) De 26/12/2017 a 31/01/2018, o campus funcione das 08h às 14h para que as duas horas que complementaríamos a carga horária diária dos técnico-administrativos sejam utilizadas para participação em cursos que se relacionem ao ambiente organizacional do servidor, visando atender “não só às demandas de capacitação, mas também buscando meios para a qualificação dos servidores técnico-administrativos” (PDI 2014-2018); 3) o IF SERTÃO-PE Campus Floresta organize o funcionamento dos setores de forma que cada servidor, preservando-se os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público, usufrua de uma semana de recesso, obrigatoriamente compreendida no período de 08/01/2018 a 31/01/2018, para que possa se capacitar. O servidor buscará cursos gratuitos, ou a expensas dele, e à distância (EAD), relacionados ao trabalho que executa, devendo apresentar, até 28/02/2018, certificado(s) com carga horária correspondente com a que se ausentou da Instituição. Foi apresentado a listagem dos cursos dos servidores que manifestaram o interesse em aderir a proposta bem como o memorando do servidor Roberto Victor Alves Menezes de Barros justificando o não preenchimento da planilha em tempo hábil mas manifestando o interesse em realizar a capacitação. Foi aprovada a proposta por unanimidade com a seguinte ressalva: aceita a justificativa de Roberto Alves, retificar/justificar o curso de alguns servidores e quem não preencheu a planilha apresentada ao CONCAMPUS não poderá mais aderir a capacitação;
- Escolha do secretário do CONCAMPUS – por unanimidade foi escolhido o secretário da Direção Geral Madson Fernandes de Melo Júnior;
- Informes – A presidente do Conselho, Vera Filha, levanta a necessidade dos setores administrativos em finalizarem as cartas de serviços para concluir os encaminhamentos do regimento interno. O Chefe do Departamento de Administração fez referência ao repasse dos percentuais do orçamento de custeio no dia 27/11/2017 para ser









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

executado até o dia 30/11/2017 e que tendo em vista o curto espaço de tempo foi executado nos itens que tinham atas vigentes: materiais e equipamentos de TI, licenças de antivírus e de garantias de TI. Falou também que o repasse de investimento para execução, no mesmo prazo, foram alocados na aquisição de divisórias, de poltronas para o auditório e de computadores e equipamentos para o laboratório do projeto hack town.

Madson F. de Melo Júnior
Madson Fernandes de Melo Júnior

Secretário Ad-hoc CONCAMPUS/FLO